



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (011) 4349-9900

<http://www.cremesp.org.br>
Rua Luis Coelho, 26 - Consolação
01309-900 São Paulo – SP

mm Ofício n.º033/2017 - CTE

São Paulo, 30 de outubro de 2017.

Ref. Parecer COREN SP 005/2012

Prezada Dra. Ana Maria Zuccaro

Presidente – Comissão de Ética e Defesa Profissional
Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva - SOBED

Em atenção à solicitação de posicionamento da Câmara Técnica de Endoscopia Digestiva do CREMESP a respeito do Parecer COREN/SP 005/2012, informamos que esta Câmara Técnica corrobora com Parecer CFM nº 30/2017, emitido em 20 de junho de 2017, cuja cópia segue anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Dr. Pedro Teixeira Neto
Conselheiro Responsável e Coordenador
Câmara Técnica de Endoscopia Digestiva